



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA- ESTADO DO PARANÁ. Aos Sete dias do mês de abril de 2020, às 09:00 horas realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná. Em face ao Decreto 004/2020 deste Poder Legislativo e em virtude do coronavírus SARS-CoV-2, causador do CIVID-19, a presente sessão foi realizada através de WhatsApp via Grupo do Poder Legislativo, exclusivamente para deliberação do projeto de Lei nº005/2020. Participaram da presente sessão ordinária através do WhatsApp os seguintes vereadores: JOVENTINO DE MACEDO-PT-PRESIDENTE, ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO-PSD, CLORIVANDRO PAULO DE MELO-PSDB, DARCI MAIA-PP, EDIVENE LUCIA FERRI FERREIRA-MDB, EDSON LUIZ MODENA-PV, JOEL DA COSTA CHAGAS- PRP, LUCIANO LOYOLA- PL E VALDECI FERNANDES DE ÁVILA- MDB. Procedido a verificação da participação da senhora e senhores vereadores no respectivo grupo, passou-se de imediato a Ordem do Dia, momento em que foi submetido a 1ª votação do Projeto de Lei nº005/2020, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão via whatsApp, designando-se outra para manhã dia 08 de abril do corrente ano, as 09:00 horas, para apreciação do Projeto de Lei nº005/2020 em 2ª votação. Do que para constar. Lavrou-se a presente ata.

JOVENTINO DE MACEDO -PT - PRESIDENTE

CLORIVANDRO PAULO DE MELO-PSDB - VICE PRESIDENTE

EDIVENE LUCIA FERRI FERREIRA -MDB-1º SECRETÁRIA

VALDECI FERNANDES DE AVILA -MDB-2º SECRETÁRIO

ANTONIO CELSO BORGES FELISBERTO -PSD

DARCI MAIA - PP

EDSON LUIZ MODENA - PV

JOEL DA COSTA CHAGAS -PRP

LUCIANO LOYOLA - PL